

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL Nº 1093 de 26 de OUTUBRO de 2001.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício, no valor de R\$ 82.480,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), às dotações abaixo especificadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.09.00.46.228.1.16– REFORMA E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
4.1.1.0 – Obras e instalações 70.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

201. Câmara Municipal
01.01.001.201 – FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.2.5.2 – Pensionistas 12.480,00

Art. 2º - O crédito acima citado será aberto através de Decreto do Executivo, usando como fonte de recursos, aqueles preconizados no Art. 43 da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 26 de OUTUBRO de 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal